

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

ATA N.º 19

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

**-----1. INCUMPRIMENTO DE HORÁRIOS DOS TRANSPORTES PÚBLICOS. -----**

**-----*Deliberação n.º 224/2014:* -----**

-----Sobre este assunto o Conselho de Administração deliberou divulgar a seguinte informação aos clientes, que se transcreve: -----

-----“O Conselho de Administração lamenta os eventuais prejuízos para os clientes decorrentes de alguns atrasos ou de incumprimento de horários dos transportes públicos. ---

*Handwritten mark or signature at the bottom left corner.*

*Handwritten signature and initials*

-----Tais ocorrências têm tido origem num número superior ao normal de avarias e consequente imobilização de alguns veículos da nossa frota. -----

-----Ao tomar posse a 20 de novembro de 2013, o Conselho de Administração constatou um aumento da taxa de imobilização de veículos decorrente da não renovação da frota e de anteriores opções na sua gestão e manutenção. -----

-----Assim, informa os clientes e os trabalhadores dos SMTUC que estão a ser tomadas medidas para ultrapassar estas dificuldades transitórias, reiterando que não está em causa a segurança, a fiabilidade e a qualidade geral do serviço prestado à população, apelando à compreensão de todos. -----

-----O Conselho de Administração apela à utilização dos transportes públicos, manifestando o seu total empenho na melhoria do serviço público dos transportes municipalizados de Coimbra”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----2. POLÍCIA MUNICIPAL – LISTAGEM DE INFRAÇÕES/TRANSGRESSÕES REFERENTES AO ANO DE 2013 E JANEIRO DE 2014. -----**

-----O Senhor Administrador, Dr. Jorge Alves submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, listagem elaborada pela Polícia Municipal, respeitante às infrações/transgressões referente ao ano 2013 e janeiro de 2014 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

**-----Deliberação n.º 225/2014: -----**

-----Dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----3. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS DESPACHOS DA EXMA. SENHORA DIRETORA DELEGADA, DE 18/10/2013 E 13/12/2013. FALTAS INJUSTIFICADAS DOS TRABALHADORES CARLOS MANUEL MARQUES CRISTINA E JOSÉ CARLOS PIRES. -----**

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1588/2014, de



10 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida e que faz parte integrante da presente ata, a propor, nos termos da referida informação, que o Conselho de Administração mantenha as decisões constantes nos despachos da Senhora Diretora Delegada, datados de 18/10/2013 e 13/12/2013. -----

-----Mais informa, que apesar do STAL impugnar o despacho datado de 18/10/2014, no qual foram consideradas injustificadas as ausências ao trabalho dos dias 29 de março e 1 de maio de 2013 do trabalhador Carlos Cristina, no articulado apenas é contestado o dia 29 de março.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 226/2014:** -----

-----Enviar ao Gabinete Jurídico para análise e informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PEDITÓRIO A FAVOR DAS CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA NOS PRÓXIMOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1615/2014, de 12 de fevereiro, a informar que a Cáritas Diocesana de Coimbra comunicou aos SMTUC a realização nos próximos dias 20, 21 e 22 de março, do habitual peditório nas ruas da cidade de Coimbra, a seu favor. -----

-----À semelhança de anos anteriores, solicitam aos SMTUC autorização para que os voluntários que irão efetuar o peditório utilizem o transporte gratuitamente. Neste sentido informam que os mesmos estarão devidamente identificados com um cartão e utilizarão um cofre com o timbre “Cáritas”. -----

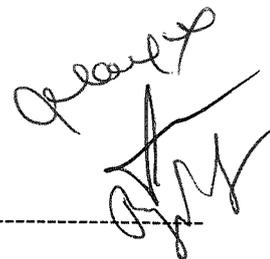
-----Atendendo ao caráter social da ação desenvolvida pela Cáritas Diocesana de Coimbra, propõe que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes na ação apresentarem-se no autocarro devidamente identificados. Mais propõe, que seja solicitado à “Cáritas” o número previsto de voluntários envolvidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 227/2014:** -----

-----Autorizar nos termos da presente proposta.-----





-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DA ÁREA OFICINAL.**-----

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 2105/2014, de 21 de fevereiro, a informar: -----

-----Face à atual situação das oficinas, em termos da evolução negativa da taxa de imobilização de viaturas, ao elevado número de intervenções curativas diárias, aos reduzidos recursos humanos disponíveis, e ainda à aposentação, a partir de 31 de janeiro de 2014, do assistente operacional José Manuel Melo Carvalho, que tem exigido do responsável oficial um excessivo esforço de coordenação e controlo das atividades oficiais, originando por vezes dispersão e ineficiência, torna-se necessário proceder a uma reorganização nas oficinas, com vista a permitir agilizar a tomada de decisões, gerir com mais eficácia os recursos humanos disponíveis e estabelecer um melhor controlo das intervenções desenvolvidas, com vista a reverter o atual quadro. -----

-----Nestes termos propõe que sejam nomeadas as seguintes chefias funcionais: -----

-----Chefias Operacionais para a coordenação da atividade geral de gestão corrente oficial: Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha e Fernando Manuel Leitão Gonçalves;-----

-----Chefia Operacional da área da metalomecânica: Vicente Alexandre Marques da Silva. -

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, proferiu o seguinte despacho que se transcreve: -----

-----*Considerando o atual quadro do Setor Oficial no que concerne à insuficiência de recursos humanos e à elevada taxa de imobilização, há necessidade premente de encontrar medidas que possam conduzir a uma gestão mais racional com otimização dos recursos disponíveis.*-----

-----*Neste contexto proponho que seja aprovada a presente proposta de gestão, ao nível de recursos humanos, que consiste na partilha da coordenação da prestação corrente oficial entre os trabalhadores: Assistentes Operacionais, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha e Fernando Manuel Leitão Gonçalves, cabendo ao trabalhador Vicente Alexandre Marques da Silva, a chefia operacional da área da Metalomecânica, em*

✓

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

*substituição do Assistente Operacional José Manuel Melo Carvalho, recentemente aposentado.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 228/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos na presente informação, com efeitos imediatos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. DENÚNCIA SOBRE ENTRADA NAS OFICINAS DOS SMTUC DE VIATURAS JÁ NÃO PERTENCENTES À SUA FROTA (VIATURAS MERCEDEZ BENZ, MODELO 412D/40.25) MATRÍCULAS 22-28-ID E 22-39-ID.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 1760/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, de que se transcreve a conclusão: -----

-----1 – *Não se confirma que no período supra referido tenham entrado nos SMTUC as viaturas marca Mercedes Benz, modelo 412D/40.25, com matrículas 22-39-ID e 22-28-ID, pertencentes, respetivamente, à CEBES – Centro de Bem Estar Social de Brasfemes e Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, nem qualquer viatura pertencente a uma Associação de Gavinhos.* -----

-----2 – *Perante a parca informação prestada sobre a situação em apreço, foi o que conseguimos apurar.* -----

-----3 – *Porém, se houver pretensão de prosseguir com outras diligências, consideramos necessário a disponibilização de mais elementos sobre a suposta ocorrência.* -----

*Handwritten mark at the bottom left corner.*

*Handwritten signature and initials*

-----4 – Por último, sempre se pode afirmar que, há cerca de um ano atrás, o signatário e mais pessoas que se encontravam no antigo Bar, viram a viatura adquirida pelo Centro de Bem Estar Social de Brasfemes a entrar nas oficinas dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 229/2014:** -----

-----Que deverá ser alertada a Empresa de Segurança, para que todas as viaturas devam ser “registadas”, sem qualquer tipo de exceção. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIREÇÃO:** -----

-----**1. ATAS N.ºS 14 E 15 RESPETIVAMENTE DE 24 E 31 DE JANEIRO E ATAS N.ºS 16 E 17 RESPETIVAMENTE DE 7 E 10 DE FEVEREIRO DE 2014.** -----

-----Após efetuada a leitura da ata n.º 14, da reunião ordinária de 24 de janeiro de 2014, da ata n.º 15, da reunião ordinária de 31 de janeiro de 2014, da ata n.º 16, da reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2014 e da ata n.º 17, da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2014, não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de fevereiro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 35.687,42 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 476.130,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e trinta cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – CONFIRMAÇÃO DE MÊS E NOMEAÇÃO DA EQUIPA AUDITORA DA 2.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1563/2014, de 10 de fevereiro, a informar que a APCER confirmou, através de correio electrónico, que se encontra programada a 2.ª

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

auditoria de acompanhamento aos SMTUC, a realizar no próximo mês de junho, com duração de 2,5 dias, com o auditor Eng.º Paulo Miguel. -----

-----Mais informa, que esta auditoria é obrigatória para dar continuidade do projeto de certificação, não podendo ser realizada para além do mês de junho de 2014. Caso a presente auditoria seja superiormente autorizada, oportunamente será desenvolvido o competente processo de aquisição deste serviço à APCER, que deverá rondar os € 2.000,00 (dois mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Em face do exposto, solicita a aceitação do mês de junho para a realização da auditoria bem como a constituição da equipa auditora. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 230/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PROGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS PARA O ANO DE 2014.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1575/2014, de 10 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação do Programa de Auditorias Internas da Qualidade para o ano de 2014 - documento anexo à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

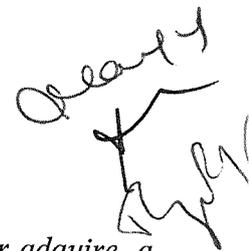
-----**Deliberação n.º 231/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. CONTRATO DE FACTORING – TRENMO – ENGENHARIA S.A.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, com o registo interno n.º 1796/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto III: -----



-----1- O factoring apresenta-se como uma operação mediante a qual o factor adquire, a título oneroso, de uma pessoa física ou jurídica, denominada aderente, instrumentos de conteúdo creditício, prestando, nalguns casos, serviços adicionais, em troca de uma retribuição, assumindo o factor o risco de cobrança dos créditos cedidos, relativamente aos devedores. -----

-----2- O devedor não participa no acordo de vontades, apesar de, como decorre das regras próprias da cessão de créditos, o acordo só produzir efeitos em relação ao devedor desde que lhe seja notificado, ainda que extrajudicialmente, ou desde que aceite, de forma tácita ou expressa, a cessão de créditos operada, nos termos do disposto no artigo 583.º do Código Civil (CC). -----

-----3- A fatura n.º 1300035/2013, no valor de € 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta euros) só pode ser confirmada, ou não, após análise da execução contratual, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 5.ª do contrato de aquisição de serviços técnicos para elaboração de estudo de reestruturação da rede de transporte colectivo de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto no sistema de mobilidade do Concelho de Coimbra. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, informou o Conselho de Administração que, considerando o presente parecer jurídico, bem como o facto da fatura se encontrar contabilizada na conta 228 – “Faturas em Receção e Conferência”, por não existirem condições técnicas imediatas para se proceder à sua conferência, não é possível aos SMTUC confirmarem a presente fatura conforme solicitado pela Caixa Leasing e Factoring. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 232/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1325/2013 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE INVERNO PARA TRABALHADORES DOS SMTUC – RETIFICAÇÃO.**-----

*Handwritten signature and initials*

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 1947/2014, de 17 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que:-----

-----*Na sequência da remessa do processo ao Departamento Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra, para celebração de contrato escrito no âmbito do procedimento identificado em epígrafe, foram detetadas incorreções em dois documentos, tornando-se necessário efetuar as respetivas retificações, a saber: -----*

-----1. Na Informação registo SGD n.º 8247, de 25/09/2014. -----

-----Onde de lê:-----

-----“b) Escolha do procedimento por Ajuste Directo (Alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º CCP), nos termos do Artigo 38.º do CCP;” -----

-----Deverá ler-se: -----

-----b) Escolha do procedimento por Concurso Público (Alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º CCP), nos termos do Artigo 38.º do CCP; -----

-----2. Na Ata referente à reunião do Conselho de Administração de 26/09/2013. -----

-----Onde de lê:-----

-----“b) Escolha do procedimento por Ajuste Directo (Alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º CCP), nos termos do Artigo 38.º do CCP;” -----

-----Deverá ler-se: -----

-----b) Escolha do procedimento por Concurso Público (Alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º CCP), nos termos do Artigo 38.º do CCP; -----

-----Solicita-se aprovação das retificações agora propostas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 233/2014:** -----

-----Retificar em face da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2014.**-----

*Handwritten mark*



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2022/2014, de 19 de fevereiro, a informar que no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade é necessária a realização de um inquérito de avaliação da satisfação dos clientes de linhas regulares. -----

-----Assim, foi solicitada, através de mail registado sob o n.º 1903, de 17 de fevereiro de 2014, a colaboração da Escola Superior de Educação de Coimbra – ESEC, para disponibilizar dez alunos no sentido da realização dos inquéritos. -----

-----Face ao informado propõe que: -----

-----O inquérito se realize de 17 a 23 de março de 2014, datas a validar pela Escola; -----

-----A Divisão de Serviços de Produção divulgue no seu boletim de informação diária a realização do inquérito; -----

-----Na semana de realização do inquérito os dez alunos da ESEC que vão realizar os inquéritos tenham acesso aos transportes dos SMTUC, mediante a apresentação do cartão livre-trânsito; -----

-----Os dez alunos possam usufruir de um carregamento mensal de passe de estudante no valor de € 22,00 (vinte e dois euros) e do respetivo cartão no valor de € 6,00 (seis euros), no caso de não ser cliente SMTUC, para o mês de abril ou maio, enquadrando-se a ação no âmbito da promoção do uso dos transportes públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

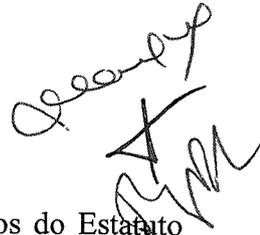
-----**Deliberação n.º 234/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. PROCESSO DISCIPLINAR 10/2013 – ARMANDO ELISEU VALE NEVES.** --

-----Foi submetido ao Conselho de Administração o relatório final elaborado pelo instrutor do procedimento disciplinar n.º 10/2013, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registado sob o n.º 2025/2014, de 19 de fevereiro, a propor a pena de multa no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) do processo disciplinar ao arguido Armando Eliseu Vale Neves, por ter cometido, em acumulação, infrações disciplinares, todas consubstanciadas na violação do dever geral de correção, previstas e punidas pela conjugação dos artigos 3.º, n.ºs 1, 2, alínea



h) e 10, 4.º, 2.º 4, 9.º, n.º1, alínea b), e 3, 10.º, n.º 2, 16.º, alínea c), todos do Estatuto Disciplinar, sendo que esta apenas pode ser executada desde que o arguido constitua nova relação jurídica de emprego público, conforme determina o artigo 12.º, do Estatuto Disciplinar.-----

----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, submeteu à consideração do Conselho de Administração, concordando com a aplicação da pena de multa, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), conforme proposta do instrutor, apesar de a mesma não poder ter execução, salvo se o arguido constituir com os SMTUC nova relação jurídica de emprego.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 235/2014:**-----

----Concordar com a proposta do instrutor e aplicar a multa no valor de € 150,00.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

----**9. SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERIOR, EM MADEIRA, DAS FACHADAS DA LOJA POLIS – PONTO DE SITUAÇÃO.** -----

----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2027/2014, de 19 de fevereiro, a informar que concorreram os três fornecedores convidados, com os seguintes preços: -----

----1) Agostinho Antunes da Silva, no valor de € 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA; -----

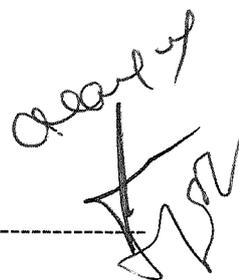
----2) Henriques & Lucas – Indústria de Madeiras, Lda., no valor de € 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA; -----

----3) Móveis Canelas, Lda., no valor de € 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa euros) acrescido de IVA. -----

----Mais informa que no dia 18 de fevereiro de 2014 a respetiva nota de encomenda foi enviada ao fornecedor Henriques & Lucas – Indústria de Madeiras, Lda., que dispõe no máximo de 30 dias seguidos para executar o serviço. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 236/2014:**-----



-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 2092/2014, de 20 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 237/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – DEZEMBRO DE 2013.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 1027/2014, de 28 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----1) *das 25 participações internas de sinistro elaboradas pelos Tripulantes (de onde se excluem 2 incidentes), 8 dessas ocorrências foram classificadas como de sua exclusiva responsabilidade; naquele período, foram registadas 6 participações envolvendo danos corporais;* -----

-----2) *foram encaminhadas 12 participações de acidente para a n/Seguradora Fidelidade; não liquidámos directamente qualquer valor a lesados e fomos ressarcidos no valor total de 9.619,70 €, quantia proveniente de 19 sinistros sem responsabilidade dos Tripulantes;* -

-----4) *comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas menos 11 participações até Dezembro;* -----

-----5) *nas participações efectuadas, há a salientar o atropelamento de um peão na Av. Emídio Navarro (part. 287-A), a queda da utente D. Joana Rosa Pereira na Av. Fernão de Magalhães (part. 288-A) e ainda o embate do Autocarro n.º 310 num poste de iluminação na parada das n/instalações (part. 291-A);* -----



-----6) nos últimos 3 meses - Outubro, Novembro e Dezembro - foram registadas 17 participações, de que resultaram ferimentos a terceiros (utentes ou peões), muitas delas encaminhadas para a n/Seguradora; face a números anteriores, estamos perante um acréscimo substancial neste tipo de sinistros, pelo que vamos aguardar pelo próximo trimestre, para analisar a evolução dos mesmos;-----

-----Mais informamos que este Sector (Sinistros) esteve presente em 7 daqueles 25 acidentes.-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração, para conhecimento, sublinhando a redução de 3,8% no número total de sinistros, referindo também o aumento recente do número de sinistros participados à seguradora envolvendo danos corporais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 238/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – JANEIRO 2014. RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – JANEIRO 2014. P.Q.08 – GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO. P.Q.07 – TRANSPORTES.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações solicitadas, tratamento das reclamações e gestão de parques de estacionamento, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 1543/2014, de 7 de fevereiro, referente ao mês de janeiro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 239/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2014.**-----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 1747/2014, de 12 de fevereiro, a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências e o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia. -----

-----Mais informa, que no mês de janeiro foram efetuados 1001 registos relativos a viaturas, tendo originado 253 substituições. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 240/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PART. 266-A-2013 \* PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 1928/2014, de 17 de fevereiro, a solicitar a aceitação da proposta da Logo Seguros de 50%, no processo de acidente ocorrido em 18 de novembro de 2013, com o autocarro n.º 258, no valor de € 151,00 (cento e cinquenta e um euros). -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, propôs que seja aceite a proposta de divisão equitativa de responsabilidades. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

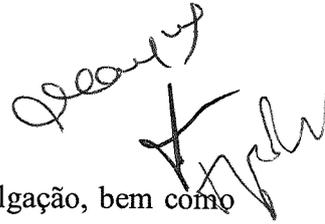
-----**Deliberação n.º 241/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. VIATURAS DA FROTA DOS SMTUC DECORADAS E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO AFIXADAS NO INTERIOR DAS VIATURAS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 2017/2014, de 19 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar sobre o estado de conservação e desajuste no tempo, das decorações e campanhas de divulgação afixadas no interior e exterior das viaturas da frota dos SMTUC, colocando à



consideração superior a retirada ou manutenção das campanhas de divulgação, bem como das decorações atualmente existentes. -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, propôs que no caso dos troleicarros deva ser equacionada a retirada das decorações integrais desde que em mau estado e desajustadas no tempo, todavia convirá sempre equacionar a possível pintura do veículo após retirada da publicidade, dependendo do estado da mesma. -----

-----Mais propõe, que no caso das restantes publicidades aplicadas sejam retiradas as que se encontram em mau estado, bem como aquelas que estão ultrapassadas face à finalidade da mensagem a divulgar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 242/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. FUNÇÕES DO MOTORISTA DE SERVIÇO NO APOIO OFICINAL.** -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1772/2014, de 13 de fevereiro, elaborada no âmbito da solicitação da Comissão de Trabalhadores, para dar conhecimento das funções atribuídas ao assistente operacional com funções de agente único que preste serviço no apoio oficial e que a seguir se transcreve: -----

-----*De acordo com o solicitado superiormente foi elaborado a informação sobre as funções do motorista de serviço na Oficina.* -----

-----*Funções do motorista de serviço no apoio oficial:* -----

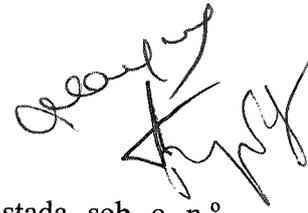
-----*1. Recolher os Relatórios de Viatura, Mod. 300005 – A0, no CCR e entregá-los no Apoio Oficial.* -----

-----*2. Conduzir as viaturas para as áreas de trabalho, depois de o encarregado oficial indicar o local onde as viaturas devem ser posicionadas.* -----

-----*3. Conduzir todas as viaturas no interior das oficinas, entre as diferentes zonas de trabalho.* -----



- 4. Conduzir todas as viaturas que necessitem da realização de ensaios de estrada. -----
- 5. Conduzir todas as viaturas, desde o estacionamento, para a estação de serviço. -----
- 6. Movimentar as viaturas entre as diferentes linhas, na estação de Serviço. -----
- 7. Conduzir todas as viaturas, que necessitem de intervenção, da Estação de Serviço para as Oficinas. -----
- 8. Conduzir todas as viaturas, depois de finalizada a intervenção, tanto na área oficial como na estação de serviço, para o seu lugar de estacionamento. -----
- Em 2014, até ao dia 17 de Janeiro, o movimento oficial é de 24,75 viaturas por dia (valor médio) e na estação de serviço é de 9,75 (valor médio).-----
- Ao longo do dia as funções desempenhadas pelo trabalhador (agente único que está no apoio oficial) sobrepõem-se, em simultâneo é necessário movimentar viaturas entre as diferentes áreas de trabalho, retirar viaturas da estação de serviço ou das oficinas e efetuar ensaios de estrada. Sempre que tal aconteça, é solicitado ao CCR que indique um motorista (agente único) que esteja de reserva, para responder às solicitações de trabalho. Noutras situações, seja por falta de recursos disponibilizados pelo CCR ou quando o trabalhador responsável pela intervenção na viatura pretende “sentir” a avaria, os trabalhadores (mecânicos, eletricitas, lubrificadores) habilitados a conduzir, fazem as movimentações entre as diferentes áreas de trabalho e realizam ensaios de estrada. -----
- Relativamente aos ensaios realizados por técnicos não habilitados a conduzir, são realizados por motoristas (agentes únicos), obrigatoriamente tem que levar também o técnico no interior da viatura, a presença do técnico na viatura deve-se ao facto de se ter que avaliar as possíveis causas, ou se ficou efetivamente reparada (avarias intermitentes).
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 243/2014:** -----
- Dar conhecimento da presente informação à Comissão de Trabalhadores.-----
- Deliberação tomada por unanimidade.-----
- 2. ESCOLA SECUNDÁRIA DE AVELAR BROTERO – PEDIDO DE ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO PARA 2014.**-----
- Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de



Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1948/2014, de 18 de fevereiro, a informar que a Escola Secundária de Avelar Brotero, à semelhança dos anos anteriores, vem solicitar que os SMTUC aceitem receber três alunos do 12.º ano do Curso Profissional de Mecatrónica Automóvel, para estágio de formação em contexto de trabalho. -----

-----Mais informa, que os estágios são de 420 horas, entre 7 de abril e 10 de julho e não acarretam quaisquer encargos para os SMTUC.-----

-----Atendendo ao informado, propôs que os SMTUC colaborem com a Escola Secundária de Avelar Brotero, recebendo três estagiários do Curso Profissional de Mecatrónica Automóvel, considerando que os estágios já efetuados nos anos anteriores com alunos das especialidades de eletricidade e mecânica auto decorreram de forma muito positiva para ambas as partes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 244/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CAIXA DE VELOCIDADES ZF 5HP500, DO AUTOCARRO VOLVO MODELO B10L, MATRÍCULA 51-53 – NP, N.º DE FROTA 218.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 2049/2014, de 20 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, no valor estimado de € 8.300,00 (oito mil e trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código anteriormente referido. -----



-----Que sejam aprovados o convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos anexos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma;

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Nos termos do artigo 113.º do CCP, que seja efetuado o convite à seguinte entidade:  
**NASACAR – Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto, Lda.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 245/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DE AD-BLUE DO AUTOCARRO MATRÍCULA 76-HS-57, COM O N.º DE FROTA 306 (AD/1339/2014).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 2063/2014, de 20 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a propor que seja admitida nos termos legais a proposta da empresa **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.** dado que contém todos os documentos exigidos no convite.-----

-----A empresa apresentou proposta para efetuar a reparação em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de € 9.702,05 (nove mil, setecentos e dois euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, submete a apreciação do projeto de adjudicação da Prestação de Serviços de Reparação dos Sistemas de Injeção de Combustível e de AD-Blue, do autocarro com a matrícula 76-HS-57 e n.º de frota 306, à empresa **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.**, no seguintes termos: -----



*Handwritten signature and initials*

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços, 20 dias após a adjudicação; -----

-----Preço total de € 9.702,05 (nove mil, setecentos e dois euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados de 1 ano;-----

-----Condições de pagamento: prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada.-----

-----Os encargos com a prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento junta ao processo.-----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia.-----

-----O adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XII do convite do presente procedimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 246/2014:**-----

-----Adjudicar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 2085/2014, de 20 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020101 – “Matérias Primas e Subsidiárias” no valor estimado de € 51.192,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois euros)



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código anteriormente referido.-----

----Aprovação do caderno de encargos e programa do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos anexos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

----Mais propõe, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

----Designado do júri do procedimento nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada propôs a seguinte composição do júri:

----1.º Membro efetivo, presidente – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber;-----

----2.º Membro efetivo, vogal – Eng.º João Carlos Simões Pinheiro;-----

----3.º Membro efetivo, vogal – Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo;-----

----1.º Membro suplente, vogal – Eng.º António Santo Alves da Cunha;-----

----2.º Membro suplente, vogal – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho;-----

----Que o Presidente Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber nas suas faltas e impedimentos seja substituído pelo Eng.º João Carlos Simões Pinheiro. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 247/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos, incluindo a designação do júri proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

----**1. MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2014.**-----

----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas lavradas pelos encarregados operacionais, referentes ao mês de janeiro de 2014. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 248/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**1. ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE – MARCO AURÉLIO S. RODRIGUES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, com o registo interno n.º 1707/2014, de 12 de fevereiro, a informar que o trabalhador Marco Aurélio S. Rodrigues, a exercer funções na Divisão de Serviços de Produção, com a categoria de Assistente Operacional - agente único, solicita o estatuto de trabalhador estudante. -----

-----O estatuto de trabalhador estudante está regulamentado no Regulamento do Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas -RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro. -----

-----Dispõe o artigo 53.º do RCTFP que o trabalhador estudante deve beneficiar de horários de trabalho específicos, com flexibilidade ajustável à frequência das aulas e à inerente deslocação para o respetivo estabelecimento de ensino. -----

-----Mais informa que a Divisão de Serviços de Produção, na sua informação de 6/2/2014, menciona que os assistentes operacionais com estatuto de trabalhador estudante são colocados em situação de reserva semanal, sendo-lhes atribuído um horário compatível com as aulas. -----

-----Face ao exposto, no caso em apreço o pedido de estatuto de trabalhador estudante não implica a dispensa para a frequência de aulas, somente para se ausentar do serviço para a prestação de provas de avaliação. -----

-----A Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração a atribuição do estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Marco Aurélio S. Rodrigues, nos termos da fundamentação apresentada na informação da Divisão de Recursos Humanos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*Handwritten signature and initials*

-----**Deliberação n.º 249/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AÇÕES DE FORMAÇÃO «ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA».**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1710/2014, de 12 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar:-----

-----*Considerando a informação do serviço de formação profissional no sentido de promover-se ações de formação no âmbito das “Alterações ao Código da Estrada” tendo em conta que o desconhecimento das mesmas poderá traduzir-se em alguns problemas, dos quais, acidentes, imobilização de viaturas e/ou coimas por incumprimento ou desrespeito das novas regras. Solicitando-se para o efeito a colaboração da Guarda Nacional Republicana, Destacamento de Trânsito de Coimbra, à semelhança de anos anteriores.*-----

-----*Considerando a informação do Chefe da Divisão de Serviços de Produção, Eng. Óscar Carneiro, que «(...) considera de primordial importância a realização desta formação, atendendo à relação direta com a função dos tripulantes, importância acrescida pelo facto de recentemente se tem verificado alterações ao Código da Estrada».*-----

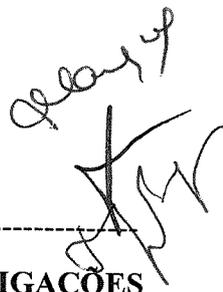
-----*Assim, coloca-se à consideração superior a realização destas ações de formação, bem como o pedido de colaboração do Destacamento de Trânsito de Coimbra, da Guarda Nacional Republicana, nos mesmos moldes dos anos transatos, ou seja, sem qualquer custo para os SMTUC.*-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de fevereiro de 2014, colocou à consideração do Conselho de Administração a aprovação da presente proposta, face à importância da ação de formação apresentada, bem como aos processos anteriores de colaboração prestada pelo Sargento-Mor Manuel Coelho, do Destacamento de Trânsito de Coimbra da Guarda Nacional Republicana.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 250/2014:**-----

-----Aprovar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----3. JUSTIFICAÇÃO AUSÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS – NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1738/2014, de 12 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar:-----

*-----Relativamente à justificação apresentada pelo trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, afeto à Divisão de Serviços de Equipamento com a categoria de assistente operacional para justificar a sua ausência ao serviço no dia 11 de Fevereiro de 2014, das 10h às 10h e 30m, a fim de tratar de assuntos no Instituto de Registos e do Notariado, Conservatória do Registo Civil de Coimbra, cumpre-nos informar o seguinte:-----*

*-----Pese embora a indefinição do conceito de “cumprimento de obrigações legais”, constante da alínea d) do n.º 2 do art.º 185.º do Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, considera-se que deve o mesmo ser entendido em sentido restrito.-----*

*-----Na realidade, e tendo em conta, nomeadamente, o facto de o legislador ter conferido às faltas em questão a protecção máxima, equiparando-as a serviço efectivo, protecção apenas atribuída a faltas que, directa ou indirectamente, visem a prossecução de interesses socialmente relevantes, deverá entender-se que, naquele conceito, não estão englobadas todas as situações decorrentes da necessidade de cumprimento de uma qualquer obrigação legal.-----*

*-----Termos em que as faltas motivadas pelo cumprimento de obrigações impostas por lei que resultem da exclusiva responsabilidade e ou iniciativa dos funcionários ou agentes e visem a prossecução de direitos ou interesses que só a estes digam respeito não poderão ser justificadas ao abrigo da primeira parte do n.º 1 deste normativo.-----*

*-----Pelo exposto, e considerando que o trabalhador foi chamado a este serviço para esclarecer, tendo informado tratar-se de assuntos de interesse pessoal, somos do parecer que a justificação apresentada pelo trabalhador Nelson José da Silva Ferreira não se enquadra no conceito de “obrigações legais”, pelo que deve se deve considerar a ausência como injustificada.-----*

2014  
[Handwritten signature]

-----A Diretora Delegada, concordou com a proposta, com os fundamentos constantes na presente informação, sem prejuízo de serem cumpridos os requisitos legais inerentes à injustificação de faltas dos trabalhadores, remetendo ao Conselho de Administração para decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 251/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. GREVE DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2014.**-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1742/2014, de 12 de fevereiro, a remeter a informação relativa ao número de trabalhadores que fizeram greve no dia 1 de fevereiro de 2014, ao abrigo do pré-aviso de greve do Sindicato Nacional da Administração Pública (STAL).-----

-----Mais informa, que a única unidade orgânica afetada foi a Divisão de Serviços de Produção, conforme consta na informação registada sob o n.º 1502/2014 da referida área. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 252/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. REGISTO/INT-2014/801 – APRECIACÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO TRABALHADOR HÉLDER SANTOS REFERENTE AO DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADO DE 19 DE JULHO DE 2013 (AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO RELATIVA AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012).** -

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1988/2014, de 18 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida: -----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

-----Analisado o requerimento apresentado pelo trabalhador/avaliado e a ficha de avaliação do desempenho, informamos o seguinte: -----

-----a) O avaliado tomou conhecimento da homologação da sua avaliação em 3 de setembro de 2013, concedendo-lhe a lei a faculdade de apresentar reclamação do acto de homologação no prazo de 5 dias úteis a contar da data do seu conhecimento;-----

-----b) Nos termos do artigo 71.º da Lei 66-B/2007, quem decide a reclamação apresentada é o dirigente máximo, que terá em conta os relatórios da comissão paritária quando solicitada a sua intervenção após o conhecimento da proposta de avaliação;-----

-----c) Em 12 de julho de 2013, o avaliado apresentou reclamação quanto ao despacho de homologação.-----

-----d) Em 19 de julho de 2013 foi proferido um despacho pelo Presidente do Conselho de Administração a considerar a reclamação extemporânea, uma vez que o avaliado tomou conhecimento da homologação da sua avaliação em 3 de setembro de 2013, concedendo-lhe a lei a faculdade de apresentar reclamação do acto de homologação no prazo de **5 dias úteis** a contar da data do seu conhecimento, ou seja, até ao dia 10 de setembro. -----

-----f) No entanto, o avaliado após ter sido notificado da decisão veio informar que o pedido foi enviado por email em 10 de setembro de 2013, ou seja, em tempo útil. -----

-----Em face do exposto, e após análise dos documentos enviados pelo avaliado verificamos que não obstante o registo interno ter data de 12 de setembro de 2013, o documento enviado por email foi remetido no dia 10 de setembro pelas 20h e 23m. -----

-----Assim sendo, deverá considerar-se que a reclamação deu entrada nestes Serviços no prazo estipulado por lei, devendo o processo ser remetido para o avaliador para pronunciar-se relativamente ao documento apresentado com registo interno SGD n.º 6288, de 12/07/2013, para posterior decisão.-----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração a aceitação da reclamação apresentada pelo trabalhador Hélder Santos e propôs que em caso de deferimento o processo deve ser remetido ao avaliador. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 253/2014:** -----

-----Aceitar a reclamação apresentada e remeter a mesma ao avaliador.-----



TRANSPORTES  
URBANOS  
E  
COLMBRA

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----6. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR DA DSE DE DEZEMBRO/2013 E DA DSP DE JANEIRO/2014. -----**

----Foi presente a informação da Senhora Diretora Delegada, registada sob o n.º 2014/2014, de 19 de fevereiro, que incidiu sobre as informações subscritas pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registadas sob os n.ºs 1861 e 1888, de 14 de fevereiro de 2014, a solicitar autorização para o processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição nos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, no valor, de: € 17,19 (dezassete euros e dezanove cêntimos) e € 1.333,52 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), respetivamente. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 254/2014:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----7. PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO POR TRABALHADORES EM REGIME DE TURNOS – DSP. -----**

----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 2035/2014, de 19 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----

----*Nos termos n.º 2 do artigo 213.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), alterada pela Lei n.º 66/2012, de 31/12, sempre que o trabalhador preste trabalho em órgão ou serviço legalmente dispensado de suspender o trabalho em dia de feriado obrigatório tem direito a um descanso compensatório com duração de metade do número de horas prestadas ou ao acréscimo de 50% da remuneração pelo trabalho prestado nesse dia, cabendo à entidade empregadora pública a escolha por uma destas compensações.* -----

----*Por proposta do Chefe da Divisão de Serviços de Produção o Conselho de Administração dos SMTUC deliberou, em 28 de fevereiro de 2013, autorizar a*

*Handwritten mark at the bottom left corner.*

*deliberado*  
*[Signature]*

*compensação do acréscimo remuneratório para os trabalhadores que integram as escalas da DSP.*-----

*-----Pelo exposto, e considerando que o Chefe da Divisão de Serviços de Produção em 18 de fevereiro de 2014, informa que se mantém os pressupostos que levaram à proposta da DSP com registo interno do SGD de 18/02/2013, coloca-se à consideração superior manter a autorização de compensação do acréscimo remuneratório para os trabalhadores que integram as escalas da DSP.*-----

*-----O Conselho de Administração deliberou:*-----

*-----Deliberação n.º 255/2014:*-----

*-----Autorizar.*-----

*-----Deliberação tomada por unanimidade.*-----

**-----8. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – PAULO FERNANDO SOUSA FERNANDES.**-----

*-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 2089/2014, de 20 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que:*-----

*-----O trabalhador Paulo Fernando Sousa Fernandes solicita a cessação da relação jurídica de emprego por exoneração, com efeitos a 3 de março de 2014.*-----

*-----O trabalhador ingressou no quadro de pessoal destes Serviços em 25 de julho de 2002, com a categoria de Agente Único de Transportes Coletivos, tendo transitado, sem quaisquer formalidades, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no dia 1 de janeiro de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).*-----

*-----Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro “As disposições do capítulo VII do título II do Regime, sobre cessação do contrato, não são aplicáveis aos atuais trabalhadores nomeados definitivamente que, nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devam transitar para a modalidade de contrato por tempo indeterminado”.-----*

*~*



*Regina Helena*  
*RH*

-----Considerando que o Chefe da DSP, Eng.º Óscar Carneiro menciona que “(...) a DSP não poderá colocar qualquer inconveniente, devendo no entanto, quando possível, ser acautelada a sua substituição”. -----

-----Assim, e considerando que o n.º 4 do artigo 88.º, conjugado com o artigo 32.º, ambos da LVCR, estipula que a relação jurídica de emprego pode cessar, a pedido do trabalhador, por exoneração produzindo efeitos no 30.º dia a contar da data da apresentação do respetivo pedido, exceto quando a entidade empregadora pública e o trabalhador acordem diferentemente, poderá o presente pedido ser considerado com efeitos a 3 de março de 2014. -----

-----Mais se informa, que a exoneração está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 37.º da LVCR.-----

-----Relativamente ao pedido de cinco dias de férias, coloca-se o assunto à consideração de V. Ex.ª. -----

-----De referir por último, que o trabalhador tem por gozar 19 dias de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 256/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, o número 6 do ponto II, o número 3 do ponto III, os números 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9 do ponto IV, o número 2 do ponto V e o número 5 do ponto VI, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e quinze minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

*Paiva Ferreira*  
*Paiva Ferreira*  
*Paiva Ferreira*